



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 410 - Filosofia

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

24^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 410 - Filosofia

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
286	5741455492	MARIA DA PIEDADE CALA PAPANÇA ALMEIDA	135318 - Agrupamento de Escolas do Bonfim, Portalegre	EXT	12	TEMPORÁRIO	
349	8770225729	PATRICIA SALOME TADEU DA SILVA	404317 - Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister, Alcobaça	EXT	C	TEMPORÁRIO	
446	9340785045	MARIA JOÃO E BARROS FORTE DE AZEVEDO COUTINHO	145427 - Agrupamento de Escolas Gil Eanes, Lagos	EXT	C	TEMPORÁRIO	
512	6077752320	GABRIELA MARIA GOMES DE SOUSA	150976 - Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio, Braga	EXT	8	TEMPORÁRIO	
523	4291622015	CLARISSE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	153023 - Agrupamento de Escolas de Monção	EXT	17	TEMPORÁRIO	
525	5633591690	MARA MARTINS VAGOS	171920 - Agrupamento de Escolas de Caneças, Odivelas	EXT	18	TEMPORÁRIO	
541	5108515030	PATRÍCIA ALEXANDRA SANTANA BENTO	172170 - Agrupamento de Escolas Raul Proença, Caldas da Rainha	EXT	18	TEMPORÁRIO	
549	4000549154	MARGARIDA ALEXANDRA HENRIQUES DIAS	160155 - Agrupamento de Escolas de Estarreja	EXT	18	TEMPORÁRIO	
551	1791954324	MÁRCIA SOFIA DOS REIS DE MORAIS	171293 - Agrupamento de Escolas de Almeirim	EXT	16	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).